



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.089, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Municipal n.º 062, de 23 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Cultura, para um mandato de 02 (dois) anos, na forma da Lei nº 062, de 23 de junho de 1994:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo:

Titular: Thais Borges Vasconcelos

Titular: Patrick Moura Francisco

II – 02 (dois) representantes do Poder Legislativo:

Titular: Walter Ferreira

Titular: Amanda Guimarães do Amaral

III – 02 (dois) representantes indicados pelo conselho municipal das associações de moradores:

Titular: Vanessa Micia Seixas

Titular: Lucas de Souza Carvalho

VI – 01 (um) membro indicado em comum acordo pelas entidades sindicais com sede no município:

Titular: Diego Simões de Lima Salgado

V – 01 (um) membro indicado em comum acordo pelas entidades culturais sem fins lucrativos com sede no município:



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Titular: Bruna Mattos Gonçalves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 1.833, de 21 de novembro de 2019.

Claudio Mannarino
Prefeito